EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 453/17

CONSIDERANDO que, praticamente, já se passaram onze meses da atual gestão do Município, cujo Plano de Governo do Senhor Prefeito tinha como meta, fazer uma grande revolução na área da saúde pública do município; promover melhorias nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's; marcação imediata de consultas médicas entre outras propostas. Infelizmente, sabemos que, a realidade é outra, e tendo em vista que, temos recebido inúmeras reclamações de munícipes relacionadas às dificuldades de se agendar consultas médicas; à falta de remédios; e às dificuldades para exames laboratoriais, entre outras;

CONSIDERANDO que, a Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel sempre contou com uma médica generalista, que atendia todos os dias, das 7h às 15h. Entretanto, segundo informações, desde o último dia 6 de novembro, p.p., o atendimento nessa unidade vem sendo suprido por dois médicos, em apenas dois dias por semana;

CONSIDERANDO, porém que, em 31 de outubro p.p., a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a este Vereador, uma planilha informando que o município não tem *déficit* de médicos; e que, o atendimento médico na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel, estava sendo feito por uma médica generalista; em todos os dias. No entanto, conforme já o dissemos, atualmente, a realidade é outra, visto que, os atendimentos na referida unidade estão sendo feitos somente nas quartas-feiras e sextas-feiras, e, cada dia, com um médico diferente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria Municipal de Saúde poderia explicar por qual motivo, o atendimento médico na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel está reduzido a dois dias por semana (prejudicando os munícipes), sendo que, não há *déficit* de médicos em Votorantim, conforme consta no Ofício nº 1185/17 CM, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal?

b) A Administração Municipal poderia informar se é verídica a informação de que, a partir do dia 6 de novembro, p.p., a Secretaria Municipal de Saúde iria fazer um remanejamento de médicos nas Unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel, do Jardim Tatiana e do Conjunto Habitacional "Mário Augusto Ribeiro", o qual, só não ocorreu em todas as unidades, devido a uma pressão da população local?

c) Caso tenha havido algum remanejamento, envolvendo as unidades de saúde supramencionadas, poderia nos informar se o atendimento na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel foi prejudicado?

d) A Secretaria Municipal de Saúde poderia informar a esta Casa de Leis, para quando estão sendo agendadas as consultas na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Votocel?

e) A Secretaria Municipal de Saúde poderia encaminhar a esta Casa de Leis, uma planilha informando quantos atendimentos foram prestados na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF), do bairro Votocel, nos últimos seis meses, em que o horário de atendimento funcionava todos os dias, das 7h às 15h, e o número de atendimentos prestados atualmente desde a implantação do novo horário, de quarta-feira e sexta-feira?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Segue anexa cópia do Ofício n° 1185/17 CM.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador